

Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP) para a redução de resíduos

Produto ou embalagem descartados



Estado dos Resíduos

- Recolha
- Transporte
- Triagem
- Reciclagem
- Preparação para reutilização
- Remoção de lixo espalhado
- Gestão de resíduos

Coberto pela taxa RAP de gestão de resíduos para atingir as metas

As medidas cobertas por cada taxa dependem do grupo de produtos e do tipo de embalagem.



Produto circular ou embalagem reutilizável

- Reutilização
- Reparação
- Recondicionamento
- Remanufatura
- Reaproveitamento
- Reutilização de embalagens

Coberto pela taxa RAP de gestão de resíduos para atingir as metas



Medida de transição até 2030

O Fundo para a Transição para a Circularidade

Aplicar-se-á até à introdução da taxa de redução de resíduos e das respetivas metas (o mais tardar até 2030).

Afeta 10 % do orçamento da Organização de Responsabilidade do Produtor (ORP) para a redução de resíduos.

Financia a redução de resíduos na ausência de metas vinculativas num Estado-Membro, garantindo apoio imediato aos operadores de reutilização e empresas sociais.



Produto circular ou embalagem reutilizável

- Recolha
- Transporte
- Triagem
- Reciclagem
- Preparação para reutilização
- Remoção de lixo espalhado
- Gestão de resíduos

Coberto pelo Fundo para a Transição para a Circularidade

Saiba mais em Zero Waste Europe (2026) EPR for waste reduction. Policy Brief.

